



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **09/02/2022 a 21/02/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2022/1, para preenchimento de 51 (cinquenta e uma) vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio da Educação Profissional do IFMT, do Campus Alta Floresta: localizado na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela, Município de Alta Floresta/MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2022/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula
- Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido no edital.

1.2.1. O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de recurso;
- Anexo II - Formulário de correção de dados cadastrais;
- Anexo III - Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou condições especiais para realização da prova.
- Anexo IV - Declaração de residência;
- Anexo V - Lista de verificação de documentos para a matrícula;
- Anexo VI - Procuração para matrícula em curso de ensino médio.
- Anexo VII - Formulário de solicitação de reaplicação de prova
- Anexo VIII – Termo de autorização de uso de imagem

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS Alta Floresta

Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Administração	Integral	03 anos	21	Resolução N.º 050 de 25/06/2015 - CONSUP

Técnico em Agropecuária	Integral	03 anos	30	Resolução N.º 128 de 14/12/2015 - CONSUP
Técnico em Agropecuária Centro de Referência de Paranaíta	Integral	03 anos	4	Resolução N.º 128 de 14/12/2015 - CONSUP
Local de matrícula: IFMT - <i>Campus</i> Alta Floresta				

1.3.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente ao curso supracitado, serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT <http://alf.ifmt.edu.br/> dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2022/1. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**

2.1.2 As inscrições podem ser realizadas presencialmente no IFMT campus Alta Floresta bem como *on-line* no site <http://alf.ifmt.edu.br/> no período de 08 de fevereiro de 2022 até às 16:30h do dia 21 de fevereiro de 2022.

2.1.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16h30min do dia 19 de fevereiro de 2022, (horário da capital de Mato Grosso). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato poderá realizar a inscrição presencialmente no IFMT campus Alta Floresta, ou se preferir poderá optar para fazer a inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.br/>.

b) O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://alf.ifmt.edu.br/>. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes.**

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

2.3.2 O IFMT não se responsabilizará **pelanão efetivação** da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3 O Campus Alta Floresta não realiza alterações de mudança de curso ou turno, nem inclusão de documentos, somente alteração de dados cadastrais necessários à identificação do candidato. Para realizar o pedido de alteração de dados cadastrais o candidato deverá preencher o Anexo II e enviar no endereço eletrônico secretaria.alf@ifmt.edu.br, até o dia 20 de fevereiro de 2022.

2.4 No dia 24 de fevereiro de 2022, o IFMT campus Alta Floresta disponibilizará para os candidatos a confirmação oficial das inscrição, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, no endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.br/>.

2.4.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.5.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL/ESPECÍFICO

3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá protocolizar, no Campus Alta Floresta, no período de inscrição, os seguintes documentos:

a) Laudo médico, original e cópia, **emitido nos últimos 12 (doze) meses**, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

b) Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova (conforme formulário - Anexo VIII).

c) Cópia da carteira de identidade.

3.1.1 Ao candidato que necessitar de atendimento diferenciado e/ou com problema de saúde que não cumprir com o estabelecido nos subitens 3.1 deste Edital não serão concedidas as condições especiais para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

4. DA PROVA

4.1 Dos critérios para prova

O processo seletivo para vagas complementares classificatório/eliminatório 2022/1 constará de 40 (quarenta) questões objetivas, conforme a tabela abaixo:

Provas	N.º de Questões	Pontos
1. Língua Portuguesa	20	20
2. Matemática	20	20
TOTAL	40	40

4.1.1 A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática, contendo cada uma delas 05 (cinco) alternativas, sendo uma única correta. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao ensino fundamental.

4.1.2 A correção da prova será feita por meio do cartão-resposta personalizado. Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preenchimento dos campos. Caso o campo referente às questões seja preenchido em desacordo com a orientação, o candidato arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.

4.1.3 As respostas das questões da prova terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica (tinta preta).

4.1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que tiver nota zero em uma das duas áreas (Língua Portuguesa ou Matemática).

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado da prova

4.2.1 A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem a prova.

4.3 Da data e do horário da prova

4.3.1 As provas para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio serão realizadas no dia 26 de fevereiro de 2022, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DA CAPITAL DE MATO GROSSO	PROVAS
27 de fevereiro de 2022	Das 14h às 17h	Língua Portuguesa/Literatura Matemática

4.3.2 Para efeitos de algum candidato testar positivo e estiver em isolamento na data da aplicação da prova, será destinada nova data para reaplicação da prova que será no dia 10/03/2022, observando o mesmo horário e tempo da prova original.

4.3.3 Apenas terá direito a reaplicação, o candidato que efetivar a solicitação via preenchimento do formulário de solicitação de reaplicação de prova, (ANEXO VII) protocolizando no IFMT campus Alta Floresta, junto com o Resultado positivo para COVID-19 e do termo de isolamento emitido com carimbo e assinatura do Médico.

4.4 Do Local

4.4.1 As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar por uma no ato da inscrição: Alta Floresta ou Paranaíta

4.4.2 O candidato deverá observar atentamente a opção de local para realização da prova antes de efetuar a inscrição, pois não haverá alteração de local de realização de prova.

4.4.3 Os endereços dos locais de prova serão divulgados na listagem a ser publicada no dia 24 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação da prova

4.5.1 A duração da prova será de 3 horas, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

4.5.2 O tempo de permanência do candidato na sala será de no mínimo 1 hora e 30 minutos; e, após esse período, poderá levar consigo o caderno de provas objetivas.

4.5.3 O candidato deverá estar no local de realização de prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido da cédula de identidade original ou de outro documento oficial com foto e de validade nacional, com o qual tenha efetuado a inscrição.

4.5.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer estará impedido de realizar a prova.

4.5.5 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.6 O portão do prédio, local onde será realizada a prova, abrirá às 13h e fechará às 14h, no dia 26 de fevereiro de 2022. Após ter sido fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio, estando impedido de realizar a prova e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.5.7 Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação.

4.5.8 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio de tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

4.5.9 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

4.5.10 Será eliminado do Processo Seletivo 2022/1, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falta de identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Processo Seletivo 2022/1 será classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor de acordo com a opção de curso que ele fez.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por curso e, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando o desempenho dos concorrentes nas provas

6.2 Do critério de desempate

6.2.1 No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na prova de Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2022, no site do IFMT campus Alta Floresta. <http://alf.ifmt.edu.br/>.

7.2 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 14 de março de 2022, no site do IFMT <http://alf.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas por curso ofertadas neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá, recurso devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- a) Edital
- b) Indeferimento de Inscrição
- c) questões da prova e gabarito;
- d) nota da prova objetiva.
- e) Resultado preliminar

8.2 O candidato terá até as 23h59 do dia útil subsequente à divulgação dos eventos apontados no subitem 8.1 para entrar com recurso.

8.3 O recurso dirigido por meio de requerimento (Anexo I), deverá ser fundamentado e protocolizado no IFMT campus Alta Floresta ou ser encaminhado para o endereço eletrônico: secretaria.alf@ifmt.edu.br. Os recursos encaminhados em formato eletrônico, somente serão aceitos se estiverem devidamente fundamentados, assinados e em formato PDF.

8.4 Os recursos deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada referente a cada questão.

8.5 Para cada candidato será admitido um único recurso por questão, não sendo aceitos recursos coletivos.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Após a publicação do resultado oficial, os Diretores de Ensino disponibilizarão para as Secretarias Geral de Documentação Escolar a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a esta proceda às matrículas.

9.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

9.1.2 Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório) ou através da procuração disponível no (Anexo VI) deste Edital.

9.2 Das datas e dos horários das matrículas

9.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

9.2.2 As matrículas dos (APROVADOS) serão realizadas nos dias **16, 17 e 18 de março de 2022**.

9.3 O candidato que faltar ou não comparecer dentro do prazo para efetivar a matrícula perderá a vaga.

9.4 Restando vagas em outros cursos do campus após o encerramento da convocação de todos os candidatos inscritos neste edital, desde que sejam para cursos da mesma modalidade, poderão ser convocados os candidatos classificados neste edital para ocupar as vagas remanescentes ofertadas, desde que seja obedecida a ordem de classificação geral de todos os candidatos do campus nesta modalidade.

9.5 A classificação geral dos candidatos do campus e as convocações citadas no item 7.2, devem ser publicadas no site do campus. <http://alf.ifmt.edu.br/>, e acompanhá-las é de responsabilidade do candidato, caso o candidato não atenda à convocação no prazo nela determinado, o próximo candidato será convocado.

9.6 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso) ou anexo IV com a Declaração de Endereço.
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos
- Termo de autorização de uso da imagem

9.6.1 No ato da matrícula, caberá ao setor de Registro Escolar do Campus, a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, RG, dentre outros. Para conferência dos documentos entregues no ato da matrícula ver o anexo V.

9.7 Em caso de candidato estrangeiro:

a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pele órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência ambos com data anterior à matrícula.

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

9.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

9.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário do Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

11.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de vagas remanescentes.

11.4 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do Campus Alta Floresta do IFMT no endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.br/>. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para secretaria.alf@ifmt.edu.br e nos telefones (66) 3512-7036 ou (66) 3512-7000 (WhatsApp).

11.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

11.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

11.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

11.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

11.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA

12.1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL: 1.1 Leitura, compreensão e interpretação; 1.2 Relação entre texto e contexto; 1.3 Coesão textual e Coerência textual. 2. FONÉTICA E FONOLOGIA: 2.1 Relação entre fonema e letra; 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos; 2.3 Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas; 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica. 3. MORFOLOGIA: 3.1 Estrutura; 3.2 Formação de palavras; 3.3 Classe das

palavras e seus mecanismos de flexão. 4. SINTAXE: RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS: 4.1 Frase, oração e período; 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios; 4.3 Relações coordenativas e subordinativas entre as orações; 4.4 Concordância verbal e nominal; 4.5 Regência nominal e verbal; 4.6 Crase; 4.7 Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido. 5. ESTILÍSTICA: 5.1 Figuras de estilos e suas respectivas classificações. 6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA: 6.1 Denotação e conotação; 6.2 Sinonímia e antonímia; 6.3 Palavras homônimas e parônimas.

12.2. MATEMÁTICA ÁLGEBRA

1. NOÇÕES DE CONJUNTO: 1.1. Retas numéricas; 1.2. Numeração decimal. 2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS \mathbb{N} : 2.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 2.2. Divisibilidade; 2.3. Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.). 3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS \mathbb{Z} : 3.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS \mathbb{Q} : 4.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 5. CONJUNTO DOS NÚMEROS IRRACIONAIS: Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS \mathbb{R} : 6.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 6.2. Operações com radicais; 6.3. Racionalização e denominadores; 6.4. Potências com expoente racional. 7. RAZÕES, PROPORÇÕES, GRANDEZAS DIRETAMENTE E INVERSAMENTE PROPORCIONAIS: 7.1. Propriedades e suas aplicações; 7.2. Percentagem; 7.3. Juros simples; 7.4. Regra de três simples; 7.5. Regra de três composta. 8. POLINÔMIOS: 8.1. Expressões Algébricas; 8.2. Equações literais. 9. EQUAÇÃO DO 1º GRAU: 9.1. Resolução de equação do 1º grau; 9.2. Inequação do 1º grau; 9.3. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis; 9.4. Problemas de equação do 1º grau. 10. EQUAÇÃO DO 2º GRAU: 10.1. Resolução de equações do 2º grau; 10.2. Inequação do 2º grau; 10.3. Problemas de equação do 2º grau; 10.4. Sistema de equações do 2º grau.

12.3 MATEMÁTICA GEOMETRIA

GEOMETRIA 1. ENTES GEOMÉTRICOS: 1.1. Ponto; 1.2. Reta; 1.3. Plano. 2. ÁREA E PERÍMETRO DE FIGURAS PLANAS: 2.1. Triângulos; 2.2. Quadriláteros; 2.3. Círculo e suas partes; 2.4. Polígonos regulares. 3. SISTEMA MÉTRICO DE MEDIDAS: 3.1. Comprimento; 3.2. Área; 3.3. Volume; 3.4. Massa; 3.5. Tempo. 4. ÂNGULOS: 4.1. Definição; 4.2. Classificação; 4.3. Bissetriz; 4.4. Congruência; 4.5. Complemento e suplemento; 4.6. Soma dos ângulos internos e externo de um polígono convexo. 5. ÂNGULOS FORMADOS POR RETAS PARALELAS E TRANSVERSAIS: 5.1. Teoremas de Tales; 5.2. Semelhança de triângulos. 6. TRIÂNGULOS RETÂNGULOS: 6.1. Relações Métricas; 6.2. Teorema de Pitágoras. 7. RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO: 7.1. Seno; 7.2. Cosseno; 7.3. Tangente.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO VAGAS REMANESCENTES 2022/1.

DATA	EVENTO
03/02/2022	Publicação do Edital
04/02/2022	Recurso contra o Edital
09/02/2022 à 21/02/2022	Período de inscrições
22/02/2022	Divulgação das inscrições deferidas
23/02/2022	Recurso contra resultado das inscrições
24/02/2022	Resultado Oficial das inscrições deferidas

27/02/2022	Aplicação da Prova
10/03/2022	Reaplicação da Prova (Atestado Médico)
14/03/2022	Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados
15/03/2022	Recurso contra resultado
16/03/2022	Resultado final dos Aprovados/Classificados
16/03/2022 à 18/03/2022	Período da Matrícula

Alta Floresta/MT, 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

Á DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS ALTA FLORESTA			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar
<input type="checkbox"/>	Contra o indeferimento da inscrição	<input type="checkbox"/>	Contra questão da prova
<input type="checkbox"/>	Contra o Gabarito	<input type="checkbox"/>	Outro
Justificativa do candidato:			
.....-MT,de de 2022.			
Assinatura do candidato ou responsável legal			

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS

(Prazo final: 23/02/2022)

Nome:	E-mail:
Inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada a Direção de Ensino do Campus mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico secretaria.alf@ifmt.edu.br.

O sistema não permite alteração de curso, campus ou reserva de vagas, nesses casos o candidato deve realizar nova inscrição dentro do prazo previsto no edital.

Nome: .

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade RG nº:

CPF nº:

Outras alterações:

.....-MT,dede 2022.

Assinatura do candidato ou responsável legal

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA – ANEXO III**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	()
Curso pretendido			
Nº de inscrição			
E-mail			

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei 13.409/2016?

() Não () Sim

Tipo de Deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita de condições especiais para realização da(s) prova(s)

() Não () Sim

Conforme o item 3 e subitens deste Edital, solicito:

- () Auxílio de fiscal leitor para a leitura da prova.
- () Auxílio de fiscal transcritor.
- () Utilização de lupa eletrônica.
- () Autorização do uso de aparelho auditivo.
- () Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- () Sala de andar térreo.
- () Tempo adicional de uma hora.
- () Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- () Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
- () Intérprete de Libras.
- () Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
- () Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- () Espaço reservado para amamentação (indicar nome do responsável para acompanhar a criança).

Descrever o atendimento diferenciado:

O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO	
	Cópia do comprovante de inscrição no vestibular
	Cópias do RG e CPF
	Cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Obs.: Sem a entrega do formulário e relação de documentos, não será concedido atendimento diferenciado.

_____ de _____ de _____

Assinatura do (a) requerente

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Documento de Identidade:		Órgão expedidor:	
CPF:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.			

.....-MT,..... de..... de 2022.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO V

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- certidão de nascimento ou casamento
- uma foto 3x4 recente
- histórico escolar do ensino médio (para ingressantes nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos subsequentes), ou do ensino fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos integrados), ou documento equivalente
- cédula de identidade oficial
- CPF
- título de eleitor (para candidato maior de 18 anos)
- comprovante do serviço militar para o maior de 18 anos do sexo masculino
- comprovante atualizado de endereço (conta de luz, água ou telefone) e declaração de residência (Anexo XIV), caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos
- termo de autorização de uso da imagem

ANEXO VI

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT

1. **OUTORGANTE**

1. Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

2. **OUTORGADO**

3. **PODERES**

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus para realização de sua matrícula no Curso de , para o período , podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

.....-MT,.....dede 2022.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REAPLICAÇÃO DE PROVA

Á DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS ALTA FLORESTA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO:	CAMPUS/CENTRO DE REFERÊNCIA:
<p>Eu,, solicito reaplicação da prova do processo seletivo de vagas complementares do IFMT campus Alta Floresta, pois no dia 26/02/2022, data de realização da prova, estava positivado para COVID-19 e, portanto, com termo de isolamento e resultado positivo assinado por Médico Registrado no CRM.</p> <p>.....-MT,de de 2022.</p> <p>Assinatura do candidato ou responsável legal</p>	

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 07/02/2022 16:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303969

Código de Autenticação: 01e8883d88

